



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA
Rua Capitão Araújo, nº 20, Centro, Passo Fundo CEP 99010-200, 54 3335-8516
coreme@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

ATA Nº 6/COREME/UFFS/2022

ATA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2022 DA COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA

Aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas, por meio do sistema de videoconferência, Cisco Webex, foi realizada a 5ª Sessão Ordinária da Comissão de Residência Médica – COREME, presidida pelo Coordenador Jorge Roberto Marcante Carlotto. Estavam na sala virtual os seguintes membros da COREME: Aiglon Moura Simas Neto; Analine Fernandes; Carlos Francisco Medeiros de Oliveira; Cely Zimmermann; Clebes Fagundes; Cristiane Cassanelo; Cristina de Oliveira; Daniel Lima Varela; Daniel Marcolin; Darlan Martins Lara; Eduardo Ventura; Eduardo Lima Tigre; Eugenio Pagnussatt Neto; Gerson Urnau; Gilberto Tadeu Ferrugem de Oliveira; Giovana Paula Bonfantti Donato; Gláucia Tres; José Luis de Castro e Silva Pretto; Juliana Stramari; Leandro Lenzi Pacheco; Larissa Assunta Pellizzaro; Lícia Helena de Brito Medeiros; Luiz Henrique Penteado da Silva; Marina Ractz Bueno; Marina Scopel; Marina de Oliveira; Marina Scopel; Michelle Zanferari; Nério Dutra Azambuja Júnior; Patrícia Pacheco; Péricles Serafim Sarturi; Raquel Scherer de Fraga; Robson Rottenfusser; Rosemar Stefenon; Simone Medeiros Beder Reis; Senair Alberto Ambros; o MR Cassiano Marques e o MR Guilherme Enzo Mores, ainda, Rosângela Novello, Kellen Puhl e Andréia Rudniak. Justificou ausência: Carlos Albertos Santos de Mattos. Iniciada a sessão, o Coordenador saudou a todos e passou de imediato ao expediente. **1 Aprovação da Ata da 4ª Sessão Ordinária:** Os membros presentes aprovaram a ata da 4ª Sessão Ordinária. **2 Advertências:** Fica registrada a advertência escrita aplicada para o MR Augusto Wawginiak (R3) do PRM em Ortopedia e Traumatologia do HC; Fica registrada a advertência verbal aplicada para o MR Ayman Ihab Mustafa Said Khaled Qattash (R2) do PRM em Ortopedia e Traumatologia do HC; Fica registrada a advertência escrita aplicada para o MR Ayman Ihab Mustafa Said Khaled Qattash (R2) do PRM em Ortopedia e Traumatologia do HC; Fica registrada a advertência verbal aplicada para o MR João Otávio Polese Marcelli (R3) do PRM em Ortopedia e Traumatologia do HC; Fica registrada a advertência verbal aplicada para a MR Juliana Souza de Faria (R1) do PRM em Ortopedia e Traumatologia do HC, conforme documentação enviada previamente para o e-mail dos membros. Dra. Michelle, supervisora do PRM, completou dizendo que três advertências foram por falta à aula teoria sem justificativa prévia e duas advertências foram por falha no preenchimento dos prontuários médicos e conduta médica, comentou ainda que os residentes aceitaram as advertências e que depois delas os mesmos ficaram mais atentos as suas responsabilidades. **3 Modificação do Edital do Processo Seletivo 2023:** Carlotto contextualizou que essa modificação ocorreu devido a algumas solicitações que se justificam pela diminuição de candidatos em alguns programas de residência. Comentou que visando a segurança jurídica do Processo Seletivo, os passos quando são feitos são lentos, porém consistentes. O primeiro passo foi uma reunião com os Coordenadores Locais e as Direções dos cenários de prática para apresentar a proposta de modificação e ela foi aceita, o segundo passo foi com o jurídico da Universidade, onde o procurador, Dr. Rosano, após a leitura da minuta respondeu “os trechos destacados não parecem ofender qualquer dispositivo legal que rege a seleção pública (Decreto nº 7.562, de 2011; Resolução CNRM n. 02, de 2013; Resolução CNRM nº 1, de 2017; Nota Técnica nº 7/2019/CGRS/DDES/SESU/SESU; Resolução nº 17/2016 – Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura). Ainda, o aproveitamento de candidatos aprovados materializa o desejado princípio da eficiência, norteador de toda atuação



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA
Rua Capitão Araújo, nº 20, Centro, Passo Fundo CEP 99010-200, 54 3335-8516
coreme@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

administrativa”, assim entende-se que a proposta de modificação está de acordo com a legislação e pode ser implementada. Trata-se do item 9 “Uso da lista de espera por outro cenário de prática”, ou seja, após esgotados as possibilidades de chamamento de determinado PRM poderá ser utilizado a lista de espera do outro cenário de prática via chamada presencial. Carlotto solicitou análise pelos membros do item supracitado, com tranquilidade, para aprovação em reunião subsequente. Dr. Pretto vê o progresso da modificação e agradece que a ideia tenha sido colocada em prática, além disso acredita que isso será bastante benéfico para a residência e a para a Universidade como um todo. Comentou a importância da divulgação do antecipada do Processo Seletivo, ou seja, que o material de divulgação seja finalizado antes. **4 Assuntos Gerais:** Permanecem com notas faltantes referente aos diários 2021: a) Clínica Médica HC, R1 – Atividades Práticas e Atividades Teóricas; b) Oftalmologia HO, R1 – Atividades Práticas e Atividades Teóricas, R2 – Atividades Práticas e Atividades Teóricas; c) Pré requisito em Área Cirúrgica Básica HC, R1 – Atividades Práticas e Atividades Teóricas; d) Psiquiatria HC, R1 – Atividades Práticas e Atividades Teóricas, R2 – Atividades Práticas e Atividades Teóricas. Fica registrado o reconhecimento do trabalho do HSVP e HCC que estão com os diários em dia. Carlotto informou que houve duas solicitações de aumento de vagas e que essas solicitações passam por um *check list* da Coordenação para verificar se o programa está em dia com COREME/UFFS-RS: participação do supervisor nas reuniões, se houve a reciclagem do supervisor e notas no sistema. Além disso, é necessário que o supervisor preencha e envie o PCP a secretaria para o devido cadastro no SisCNRM. Também salientou que a secretaria da COREME/UFFS-RS está a disposição para qualquer auxílio. Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a sessão, e eu, Andréia Rudniak, Assistente em Administração, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelo presidente.



Emitido em 24/05/2022

Ata Nº 6/2022 - COREME - PF (10.43.03.05.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 06/06/2022 09:07)

ANDREIA RUDNIAK
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
ACAD - PF (10.43.03)
Matrícula: 3013874

(Assinado digitalmente em 06/06/2022 11:27)

JORGE ROBERTO MARCANTE CARLOTTO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
ACAD - PF (10.43.03)
Matrícula: 1838230

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **6**, ano: **2022**, tipo: **Ata**, data de emissão: **06/06/2022** e o código de verificação: **251793878a**